



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 976/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção e pintura do redutor de velocidade (lombada) localizada na rua Antônio Casimiro Amorim, Jardim São Bento

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Indico manutenção e reforço na pintura do redutor de velocidade localizado na Rua Antônio Casimiro Amorim, Jardim São Bento.

Municípios reclamam que os veículos passam pela via em alta velocidade e não enxergam a lombada, tendo que realizar freadas bruscas.

A manutenção na pintura do redutor de velocidade (lombada) trará segurança ao fluxo do trânsito no local.

A situação atual está com grandes riscos de acidentes. As lombadas funcionam como uma ferramenta no trânsito cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, fazendo com que condutores respeitem o limite de velocidade da via, inibindo, assim, riscos aos pedestres.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção e pintura do redutor de velocidade (lombada) localizada na rua Antônio Casimiro Amorim, Jardim São Bento.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

